



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.892/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de julho de 2024.

Referente: Requerimento nº 156/2024
9ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 156/2024**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, por meio do Memorando. SMDEE nº 266/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1772/2024

DATA / HORA
05/07/2024 11:26:46

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



MEMORANDO SMDEE Nº 266/2024

Cajamar, 25 de junho de 2024

À

Secretaria Municipal de Governo

A/C.: Sr. Secretário Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes

C/C.: Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella (Departamento Técnico Legislativo)

Assunto: MEMORANDO Nº 2.086/2024 – DTL/SMG, referente ao Requerimento nº 156/2024 – 9ª Sessão

Prezados Senhores,

Em resposta ao memorando nº 2.086/2024 – DTL/SMG, referente ao Requerimento nº 156/2024 – 9ª Sessão, que traz questionamentos a respeito do benefício de transporte universitário

Primeiramente, cumprimos o nobre vereador pelas pertinentes observações a respeito do serviço, amplamente utilizado pelos estudantes cajamarenses e essencial para o desenvolvimento acadêmico e profissional de tantos munícipes.

Informamos que o benefício do transporte universitário atende aos alunos dos ensinos médio e técnico matriculados na Etec Gino Rezaghi nos períodos matutino, vespertino, noturno e integral, bem como os estudantes de nível superior que estudam à noite nas cidades de São Paulo (USP, Unip, Uninove), Jundiaí



(Anchieta, Anhanguera, Unip, Esef, Senac), Santana do Parnaíba (Unip) e Campo Limpo Paulista (Faccamp).

Atualmente, devido à grande demanda da população que concilia a jornada de trabalho diurna com a faculdade, o benefício atende apenas aos universitários que estudam no período noturno. No entanto, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo está aberta às requisições da população, e se prontifica a estudar a implantação de novos itinerários conforme se mostrar necessário.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e informações, e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA
Data: 27/06/2024 15:02:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

28 JUN 2024

Mário Jorge da Silveira Junqueira
Recebido Por 1055 Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo



GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 156 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 95ª sessão ordinária

com 10 (dez) votos favoráveis,

0 (zero) votos contrários e

3 (três) abstenção

em 13 / 06 / 2024

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, junto a secretaria competente informe:

- 1- Existe o transporte universitário gratuito no período da manhã?
- 2- Caso não exista, qual o motivo?
- 3- Quais as universidades o transporte universitário atende hoje?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista que alguns estudantes e mães procuraram este vereador, solicitando ajuda para que seus filhos pudessem fazer o uso do transporte universitário no período da manhã.

Com a disponibilização do transporte Universitário gratuito, os alunos hoje, conseguiriam chegar até a instituição de ensino sem gerar qualquer prejuízo, diminuindo assim as dificuldades que possam desenvolver suas atividades acadêmicas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de maio de 2.024.

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1345/2024

DATA / HORA
15/05/2024 09:32:11

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Izelda Gonçalves Caraubá Cintra
Vereadora

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo